



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 96/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Poder Executivo informações acerca da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), bem como a efetivação da participação popular na concepção do mesmo, nos moldes do disposto na Lei Municipal 3.411/2015, na Lei Federal 13.005/2014 e no artigo 214 da Constituição Federal.

Ainda em acordo com a Lei Municipal 3.411/2015, o Poder Executivo tem até o dia 30 de junho de 2025 para encaminhar à Câmara de Vereadores o projeto de lei referente ao PME, incluindo diagnósticos, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio, em um processo com ampla participação da sociedade civil e de representantes da comunidade educacional e escolar.

JUSTIFICATIVA

O acesso ao Plano Municipal de Educação é crucial para o planejamento de políticas públicas a serem implementadas nas escolas. A participação da sociedade civil através do Conselho Municipal é um pilar fundamental na elaboração deste documento, para que não seja elaborado unilateralmente.

Por estes motivos, aguardamos informações acerca deste processo e previsão da publicação do documento.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo